



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 499/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, viabilize junto a Secretaria Competente, a pintura e a faixa transversal preta, em todos os quebra-molas da cidade. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois a sinalização dos mesmos precisa ser feita com urgência, dando segurança aos que trafegam nas ruas e Avenidas. Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

